PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.018, DE 26 DE JUNHO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.090.760,00 (dois milhões, noventa mil, setecentos e sessenta reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0401 – Diretoria Administrativa		
0412200102.007/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	150.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0601 – Direção Geral		
1012200242.016/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil.....	R$	250.000,00
3.3.50.41 – Contribuições.....	R$	28.760,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	200.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100292.017/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	200.000,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0701 – Diretoria Administrativa		
1236100362.020/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R$	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica.....	R$	15.000,00
1236100372.021/3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF		
1236100422.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R$	200.000,00
1236100432.025/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil.....	R$	51.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
1236100452.026/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil.....	R$	56.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.....	R$	100.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física.....	R$	20.000,00
1236500482.028/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil.....	R$	40.000,00

0800 – SECRETARIA SERV.URB.E MEIO AMBIENTE
0801 – Diretoria Administrativa
1545200512.030/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R$ 50.000,00
1545200522.031/3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica..... R$ 100.000,00
0900 – SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS
0901 – Diretoria Administrativa
2612200732.032/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 200.000,00
1100 – SECRETARIA DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA
1101 – Direção Geral
0824300842.034/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
0401 – Diretoria Administrativa
0412200102.007/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e P.Jurídica..... R$ 50.000,00
0402 – Diretoria de Planejamento
0412100122.008/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 9.760,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 9.990,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 9.990,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 4.710,00
0403 – Diretoria de Finanças
2884600160.004/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 2.040,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$ 9.490,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB.
0502 – Diretoria de Planejamento e Habitação
1512200181.004/4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis..... R$ 100.000,00
1512200192.011/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 20.000,00
0503 – Fundo Municipal de Trânsito
1545200232.013/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 29.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 9.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 9.900,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE
0601 – Direção Geral
1030101161.043/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 99.000,00
1030101221.049/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 99.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde
1030100292.017/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 70.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física..... R$ 100.000,00
0603 – Fundo Especial Serv.Sanit.Municipal
1030400302.018/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil..... R$ 4.570,00

0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0701 – Diretoria Administrativa		
1224400310.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	5.900,00
1224400320.008/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	9.990,00
1236100352.019/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	14.900,00
1236100331.008/4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	49.900,00
1336600382.022/3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	100.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF		
1236100422.024/3.1.90.11 – Obrigações Patronais	R$	80.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
1236100452.026/3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
1236100472.027/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	50.000,00
1236500482.028/3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	25.000,00
0900 - SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS		
0901 – Diretoria Administrativa		
0824300561.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	180.000,00
1545100621.021/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	290.000,00
1554301301.056/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	80.000,00
1648200681.027/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	29.000,00
1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
1601 – Direção Geral		
0412301331.057/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	300.000,00
2884601360.036/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	117.820,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2003.

SECRETARIA
Publicado no Jornal
Gazeta cidade
Em 28/06/03
Funcionário

JOSE A. BISCA
Prefeito

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

LEI Nº 3.018, DE 26 DE JUNHO DE 2003

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2003.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2003, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.090.760,00 (dois milhões, noventa mil, setecentos e sessenta reais), para a suplementação dos seguintes programas:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0401 – Diretoria Administrativa		
0412200102.007/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	150.000,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0601 – Direção Geral		
1012200242.016/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	R$	250.000,00
3.3.50.41 – Contribuições	R$	28.760,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	150.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	200.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100292.017/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	200.000,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0701 – Diretoria Administrativa		
1236100362.020/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	30.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	15.000,00
1236100372.021/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	100.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF		
1236100422.024/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	200.000,00
1236100432.025/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-Pessoal Civil	R$	51.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
1236100452.026/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	R$	56.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	100.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	20.000,00
1236500482.028/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas – Pessoal Civil	R$	40.000,00
0800 – SECRETARIA SERV.URB.E MEIO AMBIENTE		
0801 – Diretoria Administrativa		
1545200512.030/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	50.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	50.000,00
1545200522.031/3.3.90.30 – Outros Serviços de Terceiros – P.Jurídica	R$	100.000,00
0900 – SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS		
0901 – Diretoria Administrativa		
2612200732.032/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	200.000,00
1100 – SECRETARIA DO SERV.SOCIAL E DA FAMÍLIA		
1101 – Direção Geral		
0824300842.034/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	100.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0400 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
0401 – Diretoria Administrativa		
0412200102.007/3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros e P.Jurídica	R$	50.000,00
0402 – Diretoria de Planejamento		
0412100122.008/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	9.760,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	9.990,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	9.990,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	4.710,00
0403 – Diretoria de Finanças		
288460 160.004/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	2.040,00
4.6.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R$	9.490,00
0500 – SECRETARIA DO PLANEJ.DESENV.ECON.E HAB.		
0502 – Diretoria de Planejamento e Habitação		
1512200181.004/4.5.90.61 – Aquisição de Imóveis	R$	100.000,00
1512200192.011/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	30.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	20.000,00
0503 – Fundo Municipal de Trânsito		
1545200232.013/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	29.900,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	9.900,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	9.900,00
0600 – SECRETARIA DE SAÚDE		
0601 – Direção Geral		
1030101161.043/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	99.000,00
1030101221.049/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	99.000,00
0602 – Fundo Municipal de Saúde		
1030100292.017/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	70.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	100.000,00
0603 – Fundo Especial Serv.Sanit.Municipal		
1030400302.018/3.1.90.11 – Vencimentos e Vant.Fixas-P.Civil	R$	4.570,00
0700 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES		
0701 – Diretoria Administrativa		
1224400310.007/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	5.900,00
1224400320.008/3.3.50.43 – Subvenções Sociais	R$	9.990,00
1236100352.019/3.3.90.30 – Material de Consumo	R$	10.000,00
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	10.000,00
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	14.900,00
1236100331.008/4.4.90.51 - Obras e Instalações	R$	49.900,00
1336600382.022/3.3.90.18 – Auxílio Financeiro a Estudantes	R$	100.000,00
0702 – Manutenção do FUNDEF		
1236100422.024/3.1.90.11 – Obrigações Patronais	R$	80.000,00
0703 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
1236100452.026/3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	10.000,00
1236100472.027/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros-P.Física	R$	60.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R$	50.000,00
1236500482.028/3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R$	25.000,00
0900 - SECRETARIA DOS TRANSP.E OBRAS PÚBLICAS		
0901 – Diretoria Administrativa		
0824300561.015/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	180.000,00
1545100621.021/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	290.000,00
1554301301.056/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	80.000,00
1648200681.027/4.4.90.51 – Obras e Instalações	R$	29.000,00
1600 – SECRETARIA DE FINANÇAS		
1601 – Direção Geral		
0412301331.057/4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R$	300.000,00
2884601360.036/3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por Contrato	R$	117.820,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 26 de junho de 2003.

DEVANIR GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ A. BISCA
Prefeito